

CORREIO POPULAR

Campinas, 16 de Dezembro de 1976

Prioridade do Brasil na descoberta da fotografia

Na palestra realizada ontem à noite no Salão Vermelho pelo arquiteto Boris Kossoy sobre os trabalhos de Hercules Florence em Campinas para a descoberta da Fotografia, ficou plenamente evidenciado o pioneirismo daquele pesquisador nesse campo.

Fazendo para a assistência um relatório por ele apresentado nos Estados Unidos, sobre a atividade de Hercules Florence no tocante à fotografia, o conferencista demonstrou para o nosso público aquilo que já havia demonstrado aos norte-americanos, que afinal reconhecem em favor de Hercules Florence essa descoberta, muito antes de outros pesquisadores.

Através da documentação utilizada, o conferencista não deixou dúvidas quanto à prioridade de Hercules Florence, quer quanto à descoberta do processo de utilização da luz para fixação das imagens, como quanto ao emprego pela primeira vez da palavra foto-

grafia, hoje de emprego corrente.

A palestra foi ilustrada com dispositivos reproduzindo parte da documentação de Hercules Florence, agora em poder de seu bisneto Arnaldo Machado Florence.

A sessão promovida pela Prefeitura Municipal de Campinas e UNICAMP, foi aberta pelo professor Zeferino Vaz, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo falado também o sr. Arnaldo Machado Florence. O professor Zeferino Vaz fez um relato das injustiças cometidas contra o Brasil, como ainda aconteceu recentemente: o Prêmio Nobel de Física foi atribuído a outros, embora César Lattes fosse o merecedor desse prêmio por experiências científicas realizadas com êxito muitos anos antes dos premiados no Instituto de Física "Gib Watagkin", da UNICAMP.



Instituto Hercule Florence
de Estudos da Sociedade e Meio
Ambiente do Século XIX Brasileiro

ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.